

Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, e em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2004/M, de 26 de Março, designar como seu representante no Conselho Consultivo de Emprego o Dr. Filipe Abreu Silva.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 18 de Julho de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 16/2007/M

Resolve designar os representantes dos utentes no Conselho Regional dos Assuntos Sociais

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, reunida em plenário de 18 de Julho de 2007,

resolveu, nos termos da alínea *n*) do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, na redacção dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, e em conformidade com o disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 158/2003, de 10 de Novembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série n.º 131, de 14 de Novembro de 2003, designar como representantes dos utentes no Conselho Regional dos Assuntos Sociais a Dr.ª Maria Rafaela Rodrigues Fernandes e o Dr. Nelson Alexandre Vieira de Carvalho.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 18 de Julho de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.